



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 689/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 197/17.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Rodrigo Goulart, que "dispõe sobre a criação do parque linear Jurubatuba, integrado a ciclovia e Equipamentos Esportivos, no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "este projeto de lei objetiva propiciar a implantação do Parque Linear ao longo das avenidas Octalles Marcondes Ferreira e das Nações Unidas, com prolongamento pela rua Miguel Yunes, no Distrito de Campo Grande, sob a jurisdição da Prefeitura Regional de Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1639/2017 pela legalidade do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas audiências públicas, respectivamente em 21/03/2018 e 18/04/2018 e solicitou informações ao Executivo, o qual respondeu por meio da Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente. A partir dos subsídios recebidos a dita Comissão de Política Urbana manifestou-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei, mas propôs um substitutivo com a finalidade de adequar o seu texto em vista da informação do Executivo de que o terreno inserido no parque proposto, delimitado pela via férrea da CPTM e pelas ruas Miguel Yunes, Zacarias de Daça e Domingos dos Reis Quita, não é propriedade municipal.

Ante o exposto e considerando o mérito que nos cabe análise, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de maio de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Jonas Camisa Nova - (DEM)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/05/2019, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.